



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Objeto: Avaliação de imóvel urbano para fins de aquisição destinada à construção de unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida.

A **Comissão Especial de Avaliação Imobiliária**, designada pela Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito – TO, nos termos do **Decreto Municipal nº 015, de 14 de janeiro de 2025**, no uso de suas atribuições legais, apresenta o presente **Laudo de Avaliação Imobiliária**, elaborado com a finalidade de subsidiar o processo de aquisição de imóvel destinado à implantação de unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme Plano de Trabalho e levantamento topográfico anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Proprietário: José Antunes Teixeira

CPF: 228.917.901-97

O imóvel objeto da presente avaliação é de propriedade do senhor **José Antunes Teixeira**, inscrito no CPF sob o nº **228.917.901-97**, localizado na **Rua São Sebastião, Bairro Novo, CEP 77985-000**, no Município de Carrasco Bonito – TO, possuindo área total de **4.000,00 m²**, distribuída da seguinte forma:

- **Quadra 01:** 2.200,00 m²;
- **Quadra 02:** 1.800,00 m².

A área encontra-se devidamente delimitada conforme planta e levantamento topográfico anexos ao processo administrativo.

2. FINALIDADE DA AQUISIÇÃO

A aquisição do imóvel destina-se à implantação de **20 (vinte) lotes urbanos**, destinados à construção de **20 (vinte) unidades habitacionais**, em atendimento ao Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Município.

3. METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO

A Comissão realizou vistoria técnica no imóvel, considerando:

- localização e acesso;
- características físicas e topográficas da área;
- infraestrutura urbana existente nas proximidades;
- destinação urbanística do imóvel;

[Assinaturas manuscritas]



- valores praticados no mercado imobiliário local para imóveis com características semelhantes;
- interesse público da aquisição.

Após análise dos elementos acima, foi estabelecido o valor de mercado do imóvel.

4. AVALIAÇÃO

Considerando que a área comporta a implantação de **20 (vinte) lotes**, a Comissão atribui o seguinte valor:

- **Valor unitário por lote:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- **Quantidade de lotes:** 20 (vinte);
- **Valor total da avaliação:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Assim, a Comissão conclui que o valor de mercado do imóvel urbano pertencente ao senhor **José Antunes Teixeira** corresponde a **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

5. CONCLUSÃO

Após vistoria, análise técnica e observância dos critérios de avaliação adotados, esta Comissão conclui que o valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** é compatível com o valor de mercado do imóvel avaliado, sendo considerado justo e adequado para fins de aquisição pelo Município de Carrasco Bonito – TO, visando à construção de **20 (vinte) unidades habitacionais** por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida.

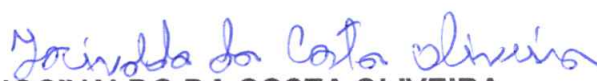
Este laudo é emitido para instrução do competente processo administrativo de aquisição do imóvel.

Carrasco Bonito – TO, 08 de Julho de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA


ANTONIO TEIXEIRA OLIVEIRA
Presidente




JOCIVALDO DA COSTA OLIVEIRA
Membro



**PREFEITURA DE
CARRASCO BONITO**



EDUARDO MENDES DOS SANTOS
Membro

DHONY AMARAL DO NASCIMENTO
Membro

63 3344-1462

prefcarrascobonito@gmail.com
 www.carrascobonito.to.gov.br

Praça Ulisses Guimarães,
nº 100, Centro,
CEP 77.985-000,
CARRASCO BONITO-TO